

Comissão aprova rolagem de São Paulo

■ Prefeitura deverá resgatar papéis no prazo de três anos

ANGÉLICA WIEDERHECKER

BRASÍLIA — A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE) aprovou ontem a rolagem de 98% dos títulos emitidos em 1993 pela Prefeitura de São Paulo para pagamento de precatórios. A proposta inicial do relator do projeto, senador Eduardo Suplicy (PT-SP), era de que apenas 23,07% do lote de R\$ 365 milhões em títulos fossem rolados.

Segundo o senador, o município teria desviado 76,9% do total emitido para pagar outras despesas, o que é ilegal. Se a proposta de Suplicy tivesse sido aprovada, os cofres do município teriam de dispendar pelo menos R\$ 276 milhões para honrar o resgate dos títulos que não seriam substituídos.

Os senadores Esperidião Amin (PPB-SC) e Gilberto Miranda (PFL-AM) defenderam a rolagem de 98% dos títulos nos moldes do acordo informal firmado entre os senadores, que garante o atendimento dos pedidos de todos os estados e municípios. O relator da CPI do Precatórios, senador Roberto Requião (PMDB-PR), também defendeu que as regras atuais fossem mantidas por um ano, até que a comissão consolide novas normas para rolagem de títulos. Ele lembrou, no entanto, que se for comprovado o desvio de recursos, a lei prevê o resgate imediato do lote usado para pagar outros tipos de dívidas.

Aprovação — Ao final, a CAE aprovou, por 11 votos a 3, um prazo máximo de três anos para que São Paulo resgate os papéis, conforme proposta de Amin e Miranda. Amin argumentou que estados e municípios precisam de prazo para se ajustar às novas regras. “O senador quer que a bomba exploda no colo do sucessor de Celso Pitta”, ironizou Requião, ao lembrar que o prazo proposto por Amin vai expirar no final do mandato do atual prefeito paulistano, que pertence ao PPB.

Esperidião Amin considerou que o prazo chegará ao fim em 1º de junho do ano 2000, portanto antes da eleição de novos prefeitos. “O Pitta terá de resolver a questão de um jeito ou de outro”, disse. Segundo ele, a solução aprovada deverá se estender também ao estado de São Paulo. Esse, no entanto, não é o entendimento do senador Fernando Bezerra (PMDB-RN), que presidiu a sessão. Para ele, cada caso será analisado individualmente, embora a decisão abra precedente semelhante para outros pedidos que venham a ser discutidos pela CAE.

De acordo com Amin, a restrição à rolagem de títulos para pagamento de precatórios foi estabelecida pela resolução 69 do Senado, que é de dezembro de 1995. Emissões como as da Prefeitura de São Paulo, anteriores a esta data, não seriam regidas pela resolução 69, argumentou. A análise não é consensual entre os integrantes da CAE.

Empréstimo — A Cae suspendeu ontem a tramitação de três pedidos de empréstimo do Paraná até que o governo paranaense e o Banco Central enviem mais informações sobre a atual situação financeira do estado. Segundo o relator dos projetos, senador Osmar Dias (PSDB-PR), o parecer técnico elaborado pelo BC foi feito a partir das contas estaduais de 1995. De acordo com ele, à época o comprometimento da receita líquida do Paraná com pessoal era de 72%, contra os cerca de 95% atuais. As três operações com credores externos somam US\$ 486 milhões.

“Há preguiça e irresponsabilidade por parte do BC”, acusou Requião. Para Dias, a negligência do banco é um dos fatores que geraram as irregularidades investigadas pela CPI dos Precatórios. “Se os pareceres do BC fossem decentes, talvez não houvesse CPI”, criticou. Ele disse que o ministro do Planejamento, Antônio Kandir, telefonou para o seu gabinete na semana passada para pedir que o parecer fosse apresentado até o dia 29 deste mês. “O Osmar está evitando dizer, mas isso é pressão”, disse Requião.



Celso Pitta disse à CPI que o Banco Central autorizou liberação de R\$ 14,5 milhões de fundo estrangeiro